COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES BIENIO 2025/2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
PRESIDENTE: THOMÁS BALBÉ SARMENTO
SECRETARIO: CRISTIANO DUTRA NUNES
RELATOR: JOÃO FLÁVIO SOUZA CUNHA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E ECONOMIA
PRESIDENTE: CRISTIANO DUTRA NUNES
SECRETÁRIO: JOÃO FLÁVIO SOUZA CUNHA
RELATOR:THOMÁS BALBÉ SARMENTO

OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO
PRESIDENTE: ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA
SECRETÁRIO: CRISTIANO DUTRA NUNES
RELATOR: MARIO NELSON DO PRADO ESCOLAR

SAÚDE E MEIO AMBIENTE
PRESIDENTE: MARÍLIA LEÃO DE MELO
SECRETÁRIO: CLÓVIS ANDRADE FERNANDES
RELATOR: THOMÁS BALBÉ SARMENTO

AGRICULTURA E PECUÁRIA
PRESIDENTE: CLÓVIS ANDRADE FERNANDES
SECRETÁRIO: JOÃO FLÁVIO SOUZA DA CUNHA
RELATOR: NATANAEL DA SILVA BARCELOS

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PRESIDENTE: MARIO NELSON DO PRADO ESCOBAR
SECRETÁRIO: THOMÁS BALBÉ SARMENTO
RELATOR: MARILÍA LEÃO DE MELO

ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE: NATANAEL DA SILVA BARCELOS
SECRETÁRIA: MARILÍA LEÃO DE MELO
RELATOR: CLÓVIS ANDRADE FERNANDES

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 01/2026

Ementa: Designa substituto para compor Comissão Permanente de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR.

O Presidente da Câmara Municipal de SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 66, XXIII, do Regimento Interno e **CONSIDERANDO** o artigo 76, § 2º, que determina que o Presidente da Câmara de Vereadores não poderá ser membro das Comissões Permanente, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Vereador **JOÃO FLÁVIO SOUZA DA CUNHA** (PDT) como membro da Comissão Permanente de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, na condição de Membro Titular, para preencher a vaga em decorrência de que o Presidente da Câmara de Vereadores não pode integrar as comissões permanentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões-RS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DE SANTIS MORAIS
Vereador Presidente

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 02/2026

Ementa: Designa substituto para compor a Comissão Permanente de FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA da Câmara de Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 66, XXIII, do Regimento Interno e **CONSIDERANDO** o artigo 76, § 2º, que determina que o Presidente da Câmara de Vereadores não poderá ser membro das Comissões Permanente, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Vereador **JOÃO FLÁVIO SOUZA DA CUNHA** (PDT) como membro da Comissão Permanente de FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA, na condição de Membro Titular, para preencher a vaga em decorrência de que o Presidente da Câmara de Vereadores não pode integrar as comissões permanentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões-RS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DE SANTIS MORAIS
Vereador Presidente

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 03/2026

Ementa: Designa substituto para compor a Comissão Permanente de OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO da Câmara de Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 66, XXIII, do Regimento Interno e **CONSIDERANDO** o artigo 76, § 2º, que determina que o Presidente da Câmara de Vereadores não poderá ser membro das Comissões Permanente, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Vereador **CRISTIANO DUTRA NUNES** (PP) como membro da Comissão Permanente de OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO, na condição de Membro Titular, para preencher a vaga em decorrência de que o Presidente da Câmara de Vereadores não pode integrar as comissões permanentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões-RS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DE SANTIS MORAIS
Vereador Presidente

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 04/2026

Ementa: Designa substituto para compor a Comissão Permanente DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE da Câmara de Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 66, XXIII, do Regimento Interno e **CONSIDERANDO** o artigo 76, § 2º, que determina que o Presidente da Câmara de Vereadores não poderá ser membro das Comissões Permanente, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Vereador **THOMÁS BALBÉ SARMENTO** (PDT) como membro da Comissão Permanente de SAÚDE E MEIO AMBIENTE, na condição de Membro Titular, para preencher a vaga em decorrência de que o Presidente da Câmara de Vereadores não pode integrar as comissões permanentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões-RS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DE SANTIS MORAIS
Vereador Presidente

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 05/2026

Ementa: Designa substituto para compor a Comissão Permanente da COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA da Câmara de Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 66, XXIII, do Regimento Interno e **CONSIDERANDO** o artigo 76, § 2º, que determina que o Presidente da Câmara de Vereadores não poderá ser membro das Comissões Permanente, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Vereador **NATANAEL DA SILVA BARCELOS** (PP) como membro da Comissão Permanente de ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA, na condição de Membro Titular, para preencher a vaga em decorrência de que o Presidente da Câmara de Vereadores não pode integrar as comissões permanentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões-RS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DE SANTIS MORAIS
Vereador Presidente

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 06/2026

Ementa: Designa substituto para compor a Comissão Permanente de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE da Câmara de Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 66, XXIII, do Regimento Interno e **CONSIDERANDO** o artigo 76, § 2º, que determina que o Presidente da Câmara de Vereadores não poderá ser membro das Comissões Permanente, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Vereadora **MARÍLIA LEÃO DE MELO** (PP) como membro da Comissão Permanente de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, na condição de Membro Titular, para preencher a vaga em decorrência de que o Presidente da Câmara de Vereadores não pode integrar as comissões permanentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões-RS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DE SANTIS MORAIS
Vereador Presidente

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 07/2026

Ementa: Designa substituto para compor a Comissão Permanente de AGRICULTURA E PECUÁRIA da Câmara de Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 66, XXIII, do Regimento Interno e **CONSIDERANDO** o artigo 76, § 2º, que determina que o Presidente da Câmara de Vereadores não poderá ser membro das Comissões Permanente, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Vereador **JOÃO FLÁVIO SOUZA DA CUNHA** (PDT) como membro da Comissão Permanente de AGRICULTURA E PECUÁRIA, na condição de Membro Titular, para preencher a vaga em decorrência de que o Presidente da Câmara de Vereadores não pode integrar as comissões permanentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões-RS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DE SANTIS MORAIS
Vereador Presidente